



Esclarecimentos - Processo 43/2026 - MUNICIPIO DE Balsa Nova

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/07/2026 15:52	Boa tarde. Segue em anexo pedido de esclarecimento. Obrigada.	MAIS SAÚDE ESCLARECIMENTO - Balsa Nova.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4bb83d9348504899860e49b8c7e6b665.pdf
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - 29715704000122		maissaudemga@gmail.com / (44) 3029-2448	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

RENATA WENCELOSKI COSTA
Balsa Nova-PR - 06/07/2026

Gerado em: 06/07/2026 08:22:16



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 29.715.704/0001-22

IE: 90773030-11

ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02

CEP: 87013-280

CIDADE: MARINGÁ-PR

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

A PREFEITURA DE Balsa Nova

ELETRÔNICO Nº 43/26

DATA: 15/07/2026

HORÁRIO: 09:00H

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a licitação em questão.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade dos serviços do objeto pela contratada, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sobre item 4:

FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE- Apresentação: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade ou mais isenta de lactose. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas de restrição de lactose. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, caseína e/ou soro do leite, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Isento de glúten. Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

Em atenção ao descritivo apresentado, constatamos que o mesmo solicita faixa etária de 0 a 12 meses, enquanto as fórmulas desse segmento são destinadas a 0 a 36 meses, e possui como fonte de carboidrato 100% xarope de glicose, conforme ficha técnica do fabricante. Ressaltamos que essa divergência não altera a características do produto. Comunicamos esta situação com o objetivo de:

- Garantir que o item solicitado esteja corretamente de acordo com as características reais do produto;
- Auxiliar na atualização e correção do banco de dados municipal;
- Evitar futuras inconsistências na análise técnica e documental.

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto "FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE", de marcas NAN SCIENCEPRO S.L. / NESTLÉ, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose.

Marca: NAN SCIENCEPRO S.L. / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1899

Unidade Fabril: Fabricado na Holanda por Nestlé Nederland B.V. Laan, 110 – Importado pela Nestlé Brasil Ltda. – Estrada dos Alvarengas, 630 – São Bernardo do Campo – SP – CNPJ/MF 60.409.075/0100-34

Apresentação: Lata de 400 g

Validade: 24 meses

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: xarope de glicose, óleo de girassol alto oleico, proteína do soro de leite*, óleo de canola com baixo teor erúico, caseinato de potássio*, óleo de girassol, citrato de cálcio, cloreto de potássio, lecitato de sódio monobásico, óleo de peixe com alto teor de DHA**, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA***, L-ascorbato de sódio, citrato de potássio, bitartrato de colina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, leucina, L-histidina, sulfato de zinco, L-carnitina, citrato 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, acetato de DL-α-tocopherol, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, lisina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido-N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cloreto de magnésio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica. **Fonte de DHA. *Fonte de ARA.**

Características:

Proteínas: 60% proteínas do soro do leite
40% caseína

Gorduras: 98% gordura vegetal
2% gordura láctea

Carboidratos: 100% xarope de glicose



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

Sobre item 14:

DIETA ENTERAL ADULTO COM FIBRAS Apresentação: Dieta nutricionalmente completa, balanceada, polimérica, normocalórica, normoproteica. Indicada para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos. Com mix de proteínas, mínimo 30% de proteína animal de alta qualidade (caseinato e/ou proteína do soro do leite), e enriquecida de fibras solúveis e insolúveis. Para uso oral ou enteral. Isenta de glúten, sacarose e de lactose adicionada. Apresentação padrão na forma de pó. Embalagem: Apresentação em lata/pote 400g a 900g com colher medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

As informações apresentadas no descritivo encontram-se discrepantes em relação às constantes na ficha técnica dos produtos existente no mercado de mesma finalidade, tornando a especificação inconsistente. Considerando que o descritivo deve estabelecer requisitos mínimos compatíveis com os produtos comercializados, de modo a garantir a correta definição do objeto, faz-se necessária a devida correção principalmente em relação a porcentagem de proteína animal visto que muitos produtos apresentam um valor minimamente menor que o indicado, como 25%. Ressalta-se, ainda, que a fixação de percentuais específicos de composição não condiz com a prática de mercado, podendo limitar indevidamente a participação de licitantes e prejudicar a adequada formulação das propostas, comprometendo a competitividade e a isonomia do certame.

Diante disso, encaminhamos, abaixo, a ficha técnica atualizada para subsidiar a revisão das informações indicadas no descritivo.

ENTERAL COMP® FIBRAS



É um alimento nutricionalmente completo, fonte de vitaminas e minerais, com mix de fibras solúveis e insolúveis para uso enteral e/ou oral indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Sua fórmula possui densidade energética normal, normocalórica, normoproteica, normolipídica e hipossódica.



Pote com 800 g Sabor baunilha

- Fornece **1,0 kcal/mL** e **16 g de proteínas** por 100 g de produtos
- É um alimento instantâneo de **fácil solubilidade**, **isento de sacarose e glúten**.
- **Osmolaridade:** 248 mOsm/L de água.
- **Osmolalidade:** 261 mOsm/Kg de água.
- **Fonte de Proteína:**
 - 75% Proteína isolada de soja
 - 25% Caseinato de cálcio
- **Fonte de Carboidrato:** 100% Maltodextrina

- **Fonte de Lipídeo:**
 - 34% Triglicérides de Cadeia Média
 - 33% Óleo de Canola
 - 33% Óleo de Girassol
- **Perfil lipídico:** Ácidos graxos
 - Saturados: 3,1%
 - Monoinsaturados: 5,8%
 - Poliinsaturados: 4,4%
- **Distribuição Calórica (%)**
 - Proteínas: 14%
 - Carboidratos: 56%
 - Lipídeos: 30%
- **Fibra alimentar:**
 - Mix de fibras solúveis: 64%
 - Insolúveis: 36%



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA N°493 – SALA 02 – ZONA 01

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448

Email: maissaudemga@gmail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mantendo as condições do presente edital, não há o que se licitar, delineando-se a inviabilidade de competição. Por fim, concluindo que o esclarecimento solicitado é fundamental para o correto desenvolvimento deste processo licitatório. Visto que se trata de informações totalmente relevantes e coerentes para o bom andamento do processo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Maringá, 03 de julho de 2026.

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

PARA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Solicitação de Análise Técnica/ Pedido de Esclarecimento- PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 43/26.

Trata-se de Pedido de Esclarecimento tempestivo apresentado pela empresa **Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, referente ao certame em epígrafe.

A empresa solicitante aponta potenciais inconsistências nos descritivos de dois itens do edital, a saber:

- **Item 4 (Fórmula Infantil Sem Lactose):** Questiona-se a exigência de faixa etária restrita a 0 a 12 meses, apontando que as fórmulas disponíveis no mercado atendem de 0 a 36 meses e possuem fonte de carboidrato composta por 100% de xarope de glicose (conforme ficha técnica da marca NAN SciencePro S.L./Nestlé anexada).
- **Item 14 (Dieta Enteral Adulto com Fibras):** Questiona-se a exigência de percentual mínimo de 30% de proteína animal, sob o argumento de que a fixação de percentuais específicos limita a competitividade e a isonomia, visto que produtos equivalentes de mercado apresentam valores ligeiramente menores, como 25% (conforme ficha técnica do produto Enteral Comp Fibras anexada).

Considerando que as alegações envolvem critérios estritamente técnicos de formulações nutricionais e composição de produtos, foge à competência desta Pregoeira a deliberação sobre a procedência ou alteração de tais descritivos.

Aguardo a resposta no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas considerando o prazo legal estabelecido na Lei Federal nº14.133/2021

Balsa Nova, 06 de julho de 2026.

Renata Wenceloski Costa
Pregoeira
Portaria nº 001/2026





Memorando nº 215/2026 – SMS

Balsa Nova, 06 de julho de 2025.

De: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: **Solicitação de esclarecimento – Pregão nº 43/2026**

Vimos, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de impugnação interposto pela empresa **Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda**, com relação ao Pregão Eletrônico nº 43/2026.

RESPOSTA:

ITEM 4

Considerando o questionamento apresentado com relação ao descritivo do **item 4** quanto a faixa etária o descritivo contempla a faixa etária de “0 a 12 meses de idade **ou mais**”, portanto contempla fórmulas de 0 a 36 meses. Quanto a fonte de carboidrato é essencial que não seja lactose. Portanto o produto apresentado atende as necessidades desta administração e fica autorizada a cotação da fórmula NAN SciencePro S.L./Nestlé composta por 100% de xarope de glicose.

Com o intuito de melhor instruir o procedimento licitatório, evitando equívocos ao produto a ser licitado, solicitamos ainda a alteração dos descritivos do termo de referência conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Apresentação: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade **ou mais** isenta de lactose. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas de restrição de lactose. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, caseína e/ou soro do leite, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Isento de glúten. Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

Leia-se:

FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Apresentação: Fórmula infantil para crianças de 0 a 36 meses de idade isenta de lactose. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas de restrição de lactose. Na apresentação padrão na forma de pó. Isento de glúten. Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

ITEM 14

Considerando o questionamento apresentado com relação ao descritivo do **item 14** quanto ao percentual mínimo de proteína animal, fica autorizada a cotação do produto ENTERAL COMP FIBRAS com 25% de proteína animal.

Com o intuito de melhor instruir o procedimento licitatório, evitando equívocos ao produto a ser licitado, solicitamos ainda a alteração dos descritivos do termo de referência conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

DIETA ENTERAL ADULTO COM FIBRAS- Apresentação: Dieta nutricionalmente completa, balanceada, polimérica, normocalórica, normoproteica. Indicada para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos. Com mix de proteínas, mínimo 30% de proteína animal de alta qualidade (caseinato e/ou proteína do soro do leite), e enriquecida de fibras solúveis e insolúveis. Para uso oral ou enteral. Isenta de glúten, sacarose e de lactose adicionada. Apresentação padrão na forma de pó. Embalagem: Apresentação em lata/pote 400g a 900g com colher medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.





Leia-se:

DIETA ENTERAL ADULTO COM FIBRAS- Apresentação: Dieta nutricionalmente completa, balanceada, polimérica, normocalórica, normoproteica. Indicada para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos. Com mix de proteínas, animal e vegetal, enriquecida de fibras solúveis e insolúveis. Para uso oral ou enteral. Isenta de glúten, sacarose e de lactose adicionada. Apresentação padrão na forma de pó. Embalagem: Apresentação em lata/pote 400g a 900g com colher medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

Certos de vossa compreensão.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de consideração e distinguido apreço.

Marcia Moscatelli de Almeida Rodrigues
Nutricionista

A Sra.
Renata Wenceloski Costa
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. DA ADMISSIBILIDADE

A empresa **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22**, apresentou pedido de esclarecimento tempestivo via sistema eletrônico BLL Compras, questionando critérios técnicos dos descritivos dos itens 4 e 14 do Termo de Referência.

O pedido cumpre os requisitos legais de admissibilidade dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual é conhecido e passa-se à deliberação do mérito.

2. DO PEDIDO

Em síntese, a empresa solicitante apontou potenciais inconsistências técnicas em dois itens:

- **Item 4 (Fórmula Infantil Sem Lactose):** Questionou a restrição da faixa etária (0 a 12 meses) no texto original, assinalando que as fórmulas de mercado abrangem de 0 a 36 meses e utilizam como fonte de carboidrato 100% xarope de glicose (conforme a marca NAN SciencePro S.L./Nestlé).
- **Item 14 (Dieta Enteral Adulto com Fibras):** Questionou a exigência de percentual mínimo de 30% de proteína animal, argumentando restrição à competitividade e isonomia do certame, visto que produtos de mercado (como o Enteral Comp Fibras) apresentam percentuais na faixa de 25%.

*A peça impugnatória pode ser consultada na íntegra junto ao site municipal, na aba licitação – Pregão Eletrônico nº 043/2026.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que os questionamentos versam sobre critérios estritamente nutricionais, os autos foram submetidos à análise do setor técnico responsável. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 215/2026-SMS, assinado pela Nutricionista Márcia Moscatelli de Almeida Rodrigues, o qual segue:





Memorando nº 215/2026 – SMS

Balsa Nova, 06 de julho de 2025.

De: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: **Solicitação de esclarecimento – Pregão nº 43/2026**

Vimos, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de impugnação interposto pela empresa **Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda**, com relação ao Pregão Eletrônico nº 43/2026.

RESPOSTA:

ITEM 4

Considerando o questionamento apresentado com relação ao descritivo do **item 4** quanto a faixa etária o descritivo contempla a faixa etária de “0 a 12 meses de idade **ou mais**”, portanto contempla fórmulas de 0 a 36 meses. Quanto a fonte de carboidrato é essencial que não seja lactose. Portanto o produto apresentado atende as necessidades desta administração e fica autorizada a cotação da fórmula NAN SciencePro S.L./Nestlé composta por 100% de xarope de glicose.

Com o intuito de melhor instruir o procedimento licitatório, evitando equívocos ao produto a ser licitado, solicitamos ainda a alteração dos descritivos do termo de referência conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Apresentação: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade **ou mais** isenta de lactose. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas de restrição de lactose. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, caseína e/ou soro do leite, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Isento de glúten. Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

Leia-se:

FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Apresentação: Fórmula infantil para crianças de 0 a 36 meses de idade isenta de lactose. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas de restrição de lactose. Na apresentação padrão na forma de pó. Isento de glúten. Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

ITEM 14

Considerando o questionamento apresentado com relação ao descritivo do **item 14** quanto ao percentual mínimo de proteína animal, fica autorizada a cotação do produto ENTERAL COMP FIBRAS com 25% de proteína animal.

Com o intuito de melhor instruir o procedimento licitatório, evitando equívocos ao produto a ser licitado, solicitamos ainda a alteração dos descritivos do termo de referência conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

DIETA ENTERAL ADULTO COM FIBRAS- Apresentação: Dieta nutricionalmente completa, balanceada, polimérica, normocalórica, normoproteica. Indicada para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos. Com mix de proteínas, mínimo 30% de proteína animal de alta qualidade (caseinato e/ou proteína do soro do leite), e enriquecida de fibras solúveis e insolúveis. Para uso oral ou enteral. Isenta de glúten, sacarose e de lactose adicionada. Apresentação padrão na forma de pó. Embalagem: Apresentação em lata/pote 400g a 900g com colher medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://balsanova.oxxy.eletrich.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 500a1460-d20e-49c0-89c0-420204a0d0ba - Página 1/2





Leia-se:

DIETA ENTERAL ADULTO COM FIBRAS - Apresentação: Dieta nutricionalmente completa, balanceada, polimérica, normocalórica, normoproteica. Indicada para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos. Com mix de proteínas, animal e vegetal, enriquecida de fibras solúveis e insolúveis. Para uso oral ou enteral. Isenta de glúten, sacarose e de lactose adicionada. Apresentação padrão na forma de pó. Embalagem: Apresentação em lata/pote 400g a 900g com colher medida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

Certos de vossa compreensão.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de consideração e distinguido apreço.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Marcia Moscatelli de Almeida Rodrigues



09/07/2023 11:24:37

<https://protocoloconsultas.balsaovapra.gov.br/protocoloconsultas-autenticidade>

Marcia Moscatelli de Almeida Rodrigues

Nutricionista

A Sra.

Renata Wencelowski Costa

Pregoeira

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://protocoloconsultas.balsaovapra.gov.br/protocoloconsultas-autenticidade> - Identificador: 500a4801-d20e-46c1-9e99-4202d4eaf0da - Página 2/2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://balsanova oxy.eletrich.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 9ced7846-3485-4b98-af4b-55ea23ce5674 - Página 3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PARANA

Avenida Brasil, 665 - Centro - Balsa Nova - Paraná - CEP: 83650-000 - Telefone: (41) 3636-8000

*A manifestação pode ser consultada na íntegra junto ao site municipal, na aba licitação – Pregão Eletrônico nº 043/2026 – Processo na Íntegra.

4. DAS CONSIDERAÇÕES DA PREGOEIRA

Compulsando os autos e em total consonância com o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 215/2026-SMS), considerando a prerrogativa da Administração de revisar seus atos em prol da legalidade, impessoalidade e da obtenção da melhor proposta, comunicamos a alteração dos descritivos dos lotes 04 e 14.

5. DECISÃO

Diante do exposto, e em face do pedido de esclarecimento interposto pela empresa **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.**, informo que serão procedidas as correções do descritivo dos Lotes 04 e 14. Por conseguinte,

- I. À republicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2026 com o texto devidamente corrigido;
- II. À consequente reabertura do prazo legal para a formulação e o envio de propostas, em estrita observância ao disposto no Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Balsa Nova, 08 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
Renata Wenceloski Cósta
Pregoeira
Portaria nº 001/2026

